

Franca, 18 de Maio de 2026.

- Informe no horário*
- Ofício nº 165/GABSECSAÚDE/2026 - mfra
  - Assunto: Resposta Requerimento Câmara Municipal nº 316/2026
  - Referente: Serviços de Controle de Pragas
  - Vereador: Leandro Alves – O Patriota

Senhor Prefeito,

Reporto-me a Vossa Excelência, em atenção ao solicitado por meio do **Requerimento nº 316/2026**, que trata de solicitação de informações acerca dos **serviços de dedetização e controle de pragas nas unidades de saúde do Município**, com a finalidade de esclarecer o que segue:

O serviço de controle de pragas urbanas nas unidades de saúde é realizado por empresa especializada contratada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, realizado por meio do Portal de Compras Públicas, em contratação única para atendimento de toda a Prefeitura Municipal de Franca.

A empresa atualmente contratada é GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS, inscrita no CNPJ nº 25.178.236/0001-43.

O objeto contratual consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização. A vigência contratual é de 13/03/2026 a 11/03/2027.

O Pregão Eletrônico ocorreu em 24/02/2026, sendo o valor total da contratação de R\$ 92.916,95 (noventa e dois mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), calculado com base na quantidade de metros quadrados a serem executados.

Os serviços são realizados conforme cronograma previamente estabelecido, contemplando todas as unidades de saúde do município, com definição dos locais, periodicidade e quantidade de aplicações ao longo do período contratual.

Ressalta-se que o Termo de Referência do certame contém informações detalhadas acerca das unidades vinculadas às respectivas Secretarias Municipais, endereços, metragem dos imóveis, intervalos e número de aplicações previstas.

Quanto à realização de novo procedimento licitatório, informa-se que, no momento, encontra-se vigente o contrato atual. Ao término de sua vigência, a Administração Municipal avaliará a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório, observando os princípios da legalidade, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Na oportunidade renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Waléria Souza de Mascarenhas  
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Augusto Ferreira  
Prefeito